



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2022

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 33, de 2022, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Efrain Pereira da Cruz.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger
RELATOR: Senador Weverton

06 de Abril de 2022

PARECER N° , DE 2022

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 33, de 2022, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Efrain Pereira da Cruz.*

SF/22560.22466-08

Relator: Senador **WEVERTON**

RELATÓRIO

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem (SF) nº 33, de 2022 (nº 168, de 2022, na origem), submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na vaga decorrente do término do mandato de Efrain Pereira da Cruz em 13 de agosto de 2022.

É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a Lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, de acordo com o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a apreciação da indicação em tela cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva é brasileiro, nascido em 30 de abril de 1984. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF) em 2008. Obteve o título de Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) em 2018.

No tocante à experiência profissional, Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva possui sólida carreira no setor elétrico e em áreas conexas, inclusive na esfera acadêmica.

Após passar brevemente pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro em 2010, Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva iniciou atividades profissionais em setores regulados. Ele atuou como advogado na Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE) em 2010 e, no mesmo ano, também como advogado, ingressou na Petrobras, onde permaneceu até 2012.

Em 2012, Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva ingressou nos quadros da Advocacia Geral da União (AGU), do qual faz parte até os dias atuais. Na AGU, ele fez parte da Procuradoria Federal em Rondônia (entre 2012 e 2014), da Chefia da Procuradoria Federal Especializada do IBAMA em Rondônia (2014/2015) e do Núcleo Ambiental e Núcleo Prioritário de Energia Elétrica da Procuradoria Regional Federal da 1ª Região (2015 e 2019).

O indicado, atuando na AGU, participou de importantes ações judiciais envolvendo o setor elétrico, com destaque para o licenciamento ambiental das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio e para a repactuação do risco hidrológico.

Ressalto que, em abril de 2019, o indicado foi cedido pela AGU para ocupar o cargo de assessor do Senador Marcos Rogério, cargo esse que exerce atualmente.

Como docente, Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva atuou na Faculdade São Lucas, em Porto Velho-RO, como professor de Direito Agrário e Direito Ambiental entre agosto de 2013 e outubro de 2015. E, desde fevereiro de 2019, ele é professor de Direito Ambiental do Instituto Fórmula, sediado em Brasília-DF.

Em virtude de sua atuação profissional, Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva foi homenageado pela Procuradoria-Geral Federal por sua



atuação em um caso judicial que evitou que os consumidores de energia elétrica fossem onerados em cerca de R\$ 1,4 bilhão.

Em atendimento à alínea b do inciso I do art. 383 do RISF, que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o candidato declara:

i) não possuir parentes que exercem ou exerceiram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;

ii) não participar ou ter participado como sócio, proprietário, ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais, mas que, entre 15 de março de 2005 e 23 de novembro de 2006, fez parte do quadro societário da empresa Gigagosto Alimentos LTDA;

iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;

iv) não figurar como réu ou autor em ações judiciais;

v) não ter atuado nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Apresentou, também, declaração escrita na qual demonstra sua experiência profissional, maturidade intelectual e integridade moral para ocupar o cargo de Diretor da Aneel

A partir dos elementos apresentados, entendemos que o indicado atende às condições estabelecidas pelo *caput* do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras e dá outras providências, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual está indicado. Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva atende cumulativamente aos incisos I e II do *caput* do mesmo artigo, pois tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado e experiência profissional no campo de atividade da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Consideramos, assim, que o processo de sua indicação cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais. Esta Comissão,

 SF/22560.22466-08

portanto, tem condições de deliberar sobre a condução do Senhor Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva ao cargo de Diretor da Aneel.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/22560.22466-08



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 06 de abril de 2022 (quarta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Dário Berger (MDB)	Presente	2. Carlos Viana (PL)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	3. Marcelo Castro (MDB)	
Eduardo Gomes (PL)	Presente	4. Kátia Abreu (PP)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Jader Barbalho (MDB)	
Eliane Nogueira (PP)	Presente	6. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
VAGO		7. Flávio Bolsonaro (PL)	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Giordano (MDB)	Presente	1. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	2. Soraya Thronicke (PSL)	
Roberto Rocha (PTB)		3. Plínio Valério (PSDB)	
VAGO		4. Lasier Martins (PODEMOS)	
VAGO		5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Angelo Coronel (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Alexandre Silveira (PSD)	Presente	2. Otto Alencar (PSD)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	3. Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
Marcos Rogério (PL)	Presente	1. Chico Rodrigues (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PL)	Presente
Jayme Campos		3. Carlos Portinho (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Paulo Rocha (PT)	Presente
Fernando Collor (PTB)		2. Telmário Mota (PROS)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	1. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Weverton (PDT)	Presente	2. Alessandro Vieira (PSDB)	



Reunião: 3^a Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 06 de abril de 2022 (quarta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Marcos do Val



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura Indicação de membros para a ANP e ANEEL

MSF 33/2022 - FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA - ANEEL

Início da Votação: 06/04/2022 10:21:10

Fim da Votação: 06/04/2022 12:40:37

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
EDUARDO BRAGA (MDB) votou	2. Carlos Viana (PL) votou
DÁRIO BERGER (MDB)	3. Marcelo Castro (MDB)
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB) votou	4. Kátia Abreu (PP)
EDUARDO GOMES (PL) votou	5. Jader Barbalho (MDB)
ESPERIDIÃO AMIN (PP) votou	6. Luis Carlos Heinze (PP) não computado
ELIANE NOGUEIRA (PP) votou	7. Flávio Bolsonaro (PL)
VAGO	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
GIORDANO (MDB) votou	1. Rodrigo Cunha (PSDB)
IZALCI LUCAS (PSDB) votou	2. Soraya Thronicke (PSL)
ROBERTO ROCHA (PTB)	3. Plínio Valério (PSDB)
VAGO	4. Lasier Martins (PODEMOS)
VAGO	5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
ANGELO CORONEL (PSD) votou	1. Carlos Fávaro (PSD) votou
ALEXANDRE SILVEIRA (PSD) votou	2. Otto Alencar (PSD)
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS) votou	3. Vanderlan Cardoso (PSD) não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)	
MARCOS ROGÉRIO (PL) votou	1. Chico Rodrigues (DEM) votou
WELLINGTON FAGUNDES (PL) votou	2. Zequinha Marinho (PL) não computado
JAYME CAMPOS	3. Carlos Portinho (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
JEAN PAUL PRATES (PT) votou	1. Paulo Rocha (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	2. Telmário Mota (PROS) votou
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
ACIR GURGACZ (PDT) votou	1. Randolfe Rodrigues (REDE)
WEVERTON (PDT) votou	2. Alessandro Vieira (PSDB)

Votação:

TOTAL 19 SIM 19 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senador Dário Elias Berger
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, EM 06/04/2022

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 33/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA, E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL), COM DEZENOVE VOTOS FAVORÁVEIS.

06 de Abril de 2022

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura